



Edital n.º 187/2024 – p. 1/2

EDITAL N.º 187/2024

Retifica o Edital n.º 172/2024.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno 2023/59557, faz saber por este Edital a RETIFICAÇÃO, conforme abaixo

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito em Exercício, Sr. João Pedro Nunes, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/4128 e com base na Lei n.º 5.619 de 20 de abril de 2022, faz saber por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado, por meio de prova de títulos, visando contratação por tempo determinado de Profissionais Pediatras para atuar no Hospital Dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão Especial para Processo Seletivo, instituída pela Portaria n.º 690/2022 e pelas disposições contidas na legislação acima referida.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrições	16/12/2024 a 30/12/2024
Homologação das inscrições e da classificação preliminar	7/01/2025
Recurso das inscrições não homologadas e da classificação preliminar	8 e 9/01/2025
Classificação preliminar após recursos	14/01/2025
Sorteio para desempate, caso necessário	15/01/2025
Classificação final e homologação	20/01/2025

Leia-se

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito em Exercício, Sr. João Pedro Nunes, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2023/59557 e com base na Lei n.º 5.864 de 5 de abril de 2024, faz saber por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado, por meio de prova de títulos, visando contratação por tempo determinado de Profissionais Pediatras para atuar no Hospital Dia da Criança, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo,



Edital n.º 187/2024 – p. 2/2

no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão Especial para Processo Seletivo, instituída pela Portaria n.º 790/2024 e pelas disposições contidas na legislação acima referida.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrições	20/12/2024 a 3/01/2025
Homologação das inscrições e da classificação preliminar	10/01/2025
Recurso das inscrições não homologadas e da classificação preliminar	13 e 14/01/2025
Classificação preliminar após recursos	20/01/2025
Sorteio para desempate, caso necessário	21/01/2025
Classificação final e homologação	27/01/2025

Onde se lê:

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Para as vagas de profissionais médicos pediatras, será da seguinte forma:

2.1.1 Os valores previstos neste artigo serão reajustados nas mesmas épocas e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais a título de revisão geral.

Leia-se:

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Para as vagas de profissionais médicos pediatras, será da seguinte forma:

Médico Pediatra	Segunda a Sexta- Feira	Diurnas	5h - 22h	R\$160,00
		Noturnos	22h - 5h	R\$175,00
	Sábados, domingo e feriados	Diurnas	5h - 22h	R\$175,00
		Noturnos	22h - 5h	R\$195,00

2.1.1 Os valores previstos neste artigo serão reajustados nas mesmas épocas e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais a título de revisão geral.

As demais disposições do Edital n.º 172/2024 permanecem inalteradas.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração